



FROTA

# Nova picape vai reforçar trabalho de fiscalização de obras

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **09 DE JULHO DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.022 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**PAVIMENTAÇÃO CHEGA A**

**PRIMEIRO TRECHO DE VICINAL**

**QUE DÁ ACESSO À SP-255**

Página 7



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE JUNHO DE 2021

#### INDICAÇÕES

##### Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que denomine Praça ou Logradouro Público com o nome do saudoso Senhor LUIZ MONTEIRO, falecido no dia 13/02/2021.

##### Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que realize estudos para implantação de "Aplicativo Limpe já Entulho" que permite aos usuários que tire até três fotos do local de descarte para registrar os diferentes ângulos relacionados à sua reclamação, indicar o endereço e enviar os dados necessários.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras ao lado do número 936, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de realizar pavimentação asfáltica na Avenida Paranapanema.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de promover Campanha de Conscientização sobre os perigos do uso do celular no trânsito.

-por meio do setor competente, para que realizem estudos no sentido de fazer instalação de um ponto de arrecadação de vidros, que a população precisa descartar.

-por meio do setor competente, para que providencie um funcionário para fazer a limpeza na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues/Bairro Paraíso.

-por meio do setor competente, para que invista na Medicina/Saúde Preventiva, equipando os hospitais com aparelhos adequados aos exames, ao menos para os mais simples. Considerando, a importância do acompanhamento dispensado aos pacientes de perto, com atenção voltada para todos sem discriminação.

-por meio do setor competente, para que providencie os reparos necessários e manutenção constante na Praça da CAIC, nos brinquedos que estão desgastados, as raízes das plantas estão fora da terra e as crianças que utilizam os brinquedos podem se machucar.

-por meio do setor competente, para que realize melhorias nas condições de higiene e sanitárias dos prédios públicos. Considerando que, deverá haver disponibilização de produtos de higiene pessoal, como sabonete, papel toalha e papel higiênico de boa qualidade para atender as necessidades de todos.

-por meio do setor competente, para que tomem providências junto as empresas de telefonia para retirar os fios espalhados no passeio público na Rua Anacleto Pires confluência com a Rua Alagoas.

-por meio do setor competente, que realize limpeza no passeio público na Rua da Colina/Bairro para Colina Verde, em frente ao número 622.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade/lombada na Rua Luiz Carlos Montebugnoli Chaim/Bairro Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que providencie a retirada de entulhos na Rua Tenente Apiaí/Bairro Vila Jussara em frente do número 685.

-por meio do setor competente, para que realize indexação correta e apresentação objetiva dos números de telefones das Unidades de Saúde do Município. Considerando que, em tempo de Pandemia, o telefone da Vigilância Sanitária e algumas Unidades de Saúde não atendem.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua da Colina/Bairro Colina Verde em frente do número 535, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

##### Jairo Alves de Azevedo

- solicito novamente para que através do órgão competente, seja analisada a possibilidade da instalação de placa de '15 minutos' e a pintura de solo defronte a Drogaria Nascente, Rua Jacy Colinho nº 601, Bairro Jardim Paineiras, pois o DEMUTRAN já autorizou a utilização da área. Peço para que a Secretaria de Obras e Serviços vá até o local e faça a instalação, pois este pedido é do ano de 2019. O comerciante está reivindicando a este vereador providências.

-novamente indico para que através do setor competente analise a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Teodomiro Garcia, Bairro Plimec, próximo ao nº 49, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos trafegam.

-solicito novamente para que através do órgão competente, seja analisada a possibilidade de instalação de uma placa de sinalização (PARE) na Rua Bastilio Ovidio Tardivo esquina com a Rua Ernesto Vendramini. No local há extrema necessidade desta placa, pois já houve vários acidentes e nada foi feito. Os moradores e comerciantes reivindicam a este vereador providências.

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JACINTO PEREIRA DE CARVALHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JULIO ARAKAKI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO ATANAZIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCOS ROGÉRIO PAES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLAUDIO DA SILVA MARTIKER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO CELESTINO MARTINS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEUZA BENEVIDES MILEZE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELIZANGELA FABIOLA ZANDONA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora PATRICIA APARECIDA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANGELITA MARTINS DE SALES VIANA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GABRIEL MANUEL DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DONIZETE ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUIZA ROSA DA CONCEIÇÃO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO SILVA GUIMARÃES.

##### Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

-que seja oficiado ao Chefe da Fiscalização da Prefeitura Municipal para que informe esta Casa de Leis acerca das autuações das aglomerações tanto em praças públicas quanto às festas clandestinas, quanto ao número de autuações realizadas e aos valores das mesmas.

##### Roberto Araujo- Vice- Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DINAH DOS SANTOS LEME.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARCELA DE FÁTIMA PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA REGINA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSANA ALMEIDA CAMARGO PEDRO.

##### Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Fundo Social de Solidariedade, para que informe a esta Casa de Leis sobre as 1600 cestas básicas que foram doadas pelo Fundo Social de São Paulo (FUSSP) e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP): Já foram doadas as 1600 cestas básicas para as famílias carentes de nossa cidade? Se positivo, quando foram doadas? Qual o critério utilizado para a entrega das cestas básicas? Foi realizada uma avaliação das famílias em situação de vulnerabilidade? Considerando que, com o alto índice de desempregados em razão da Pandemia, existem inúmeras famílias sem condições de sobrevivência. Solicito a relação das famílias cadastradas que já receberam as cestas básicas doadas pelo FUSSP e SABESP, com nome e endereço das famílias contempladas.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que determine ao setor de Licitação e Contratos, para que encaminhe a esta Casa de Leis cópia do Contrato da Empresa que presta serviços médicos e de plantonistas no Pronto Socorro Municipal. Considerando que, é necessário o referido contrato para conhecer a Empresa e tomar conhecimento de como será o serviço realizado pela mesma em nosso Pronto Socorro Municipal.

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sra. CLEONICE CABRAL ocorrido em Avaré, no dia 24 de junho, fato esse que causou grande consternação perante os familiares e amigos, por se tratar de pessoa benquista e altamente relacionada, pertencente que era a tradicional família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado seja identificada a família enlutada, através de sua irmã Leda e seus sobrinhos Plínio, Ana e Maria Lúcia, residente em Avaré, à Rua Minas Gerais nº 88, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, reiterando o Requerimento nº 551/2020 e 844/2020, que até o momento sem resposta, para que nos esclareça: Aonde está sendo aplicado o dinheiro dos sepultamentos do Velório Municipal? Quantos sepultamentos são realizados por mês? Qual o valor arrecadado no túmulo simples e no túmulo de galeria por mês? Solicito os documentos comprobatórios do valor arrecadado no ano de 2017, 2018, 2019 e 2020 até a presente data.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça:

Em relação ao recadastramento dos jazigos, os concessionários ao atualizarem seus cadastros não estão recebendo comprovante e isso está causando preocupação, pois nada comprova que eles já fizeram o recadastramento, isso procede? "Restos mortais sepultados em jazigos retomados pelo Município onde ficarão por 90 (noventa) dias. Caso não haja manifestação de interessados nesse período, os restos serão cremados e as cinzas descartadas em local apropriado", a manifestação dos concessionários é grande, muitos pretendem entrar na justiça pela falta de respeito com seus entes queridos. Considerando que, existe um vilipêndio de cadáveres que é conhecido como crime contra o respeito aos mortos previsto no artigo 212 do Código Penal Brasileiro. O ato de vilipendiar cadáveres ou suas cinzas, poderá ser punido entre um a três anos de reclusão e pagamento de multa

**Jairo Alves de Azevedo**

- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) localizado na Av. Major Rangel nº1.234, sala 6, 2º andar, Bairro Centro. Solicito para que o órgão competente citado acima analise a possibilidade de instalar redutores de velocidade (LOMBADAS) na Rua Wellington de Paula Assis, no Bairro Vila Operária. No mesmo já aconteceu vários acidentes de trânsito, pois os condutores de veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade podendo até mesmo ocorrer uma fatalidade. Através deste solicito com máxima urgência uma análise da situação, também peço para que o responsável nos dê um parecer sobre o assunto.

**Magno Greguer**

- que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que realize o estudo para colocação de rotatória, mudança no sentido da rua ou outro meio seguro no cruzamento das ruas Brasília com Rua América e Praça Armando de Paula Assis, Bairro Vila Jardim, pois no local ocorrem com frequência acidentes, vítimas tendo fraturas graves e grande prejuízo com dano causado em seu bem móvel.

-que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que realize o estudo para colocação (instalação) de uma lombada ou outro meio de redutor de velocidade na rua Félix Fagundes em frente ao número 1463, pois carros e motos passam em alta velocidade.

-que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que realize a sinalização de trânsito nas ruas Cabo Domingues com a João Cruz Bairro Santa Mônica, pois veículos e motos não respeitam a preferencial, podendo ocorrer colisões.

-que seja oficiado a CPFL Companhia de Força e Luz para que realize a colocação de iluminação no beco localizado entre as ruas Olavo de Paula Assis com a Odilon Paula Assis, Bairro Água Branca ( atrás da chácara Dr. Paulo Massud ) onde no local já existe postes mas sem a devida rede de energia elétrica e iluminação.

-que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que realize o estudo para colocação de rotatória, mudança no sentido da rua ou outro meio seguro no cruzamento das ruas Getúlio Vargas com a Praça Paulo Armando de Paula Assis, Bairro Vila Jardim, pois no local ocorre com frequência acidentes, vítimas tendo fraturas graves e grande prejuízo com dano causado em seu bem móvel.

**Maria Isabel Dardario**

-Que seja oficiado a Faculdade Eduvale de Avaré, para que através de uma parceria, nos forneça uma quantidade de castrações mensalente, para as pessoas que trabalham com a proteção de animais, castrando animais de rua e que tem contato direto com famílias, cujos animais necessitam de castração. JUSTIFICATIVA: O abandono que já era grande, com a pandemia aumentou, surgindo assim uma nova realidade e a necessidade de ajuda para a realização desse árduo trabalho.

-Que seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, que considere a possibilidade de colocar um semáforo na Rua Rio grande do Sul com a Rua São Paulo. JUSTIFICATIVA: Os trabalhadores do comércio reclamaram que neste local ocorrem vários acidentes, dificultando até para eles, pois a faixa de pedestre fica bem na esquina, sendo que o motorista para ter visibilidade para cruzar a esquina, necessita colocar o carro em cima da faixa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, e conforme Decreto nº 5868/2020, , considerando as justificativas contidas na CI nº 618601/2021-SE-MADS e aposentadoria de Aparecida Rita Turato, considerando não comparecimento do 29º classificado e falecimento de Angelita Martins de Sales Viana, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome****30 ELAINE CRISTINA DA SILVA TARDIVO****31 DAVID VILCHE MARQUES DE ALMEIDA**

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Julho de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO****Secretário Municipal de Administração****DENOMINAÇÃO MONITOR****DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO - (L.C. 126/2010)****ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 certidão de ações cíveis e criminais (TJ)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas Ofício 136/2021/SME e exoneração de Juliana dos Santos Ribeiro, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome****65º MATHEUS TUNUCHI GOBETH**

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Julho de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO****Secretário Municipal de Administração****DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO****ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013**

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

**HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias****LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pela Secretária Municipal da Educação****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2021**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, em conformidade com o Decreto nº 5868/2020, considerando justificativas contidas no Ofício nº 137/2021-SME considerando a aposentadoria de Neide Martins da Costa Cavecci, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para preenchimento de vagas do cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome do classificado (a)****90º AURELIANA APARECIDA BARROS DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Julho de 2021

**RONALDO ADÃO GUARDIANO****Secretário Municipal de Administração****DENOMINAÇÃO - PEB I (Lei 2007/2016)****DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO**

Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

**REQUISITO - (LEI 2007/2016)**

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

**CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade –Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 627330/2021/SMS e exoneração de Juarez Marchetti, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FARMACÊUTICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### Classificação - Nome

#### 07ª PAULA CRISTOFOLETTI CUSTODIO

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Julho de 2021.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

#### DENOMINAÇÃO - FARMACÊUTICO

#### ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo e registro no CRF

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais/ 06 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



## INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Local: Casa do Cidadão da Prefeitura Municipal da Estância Avaré - SP

Data e Horário de Início: 10/06/2021 às 15h00

Plataforma: apps.google.com/meet/

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, na Casa do Cidadão, foi aberta a reunião do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda pelo aplicativo: apps.google.com/meet/, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.998 de vinte e um de setembro de dois mil e vinte, tendo sido convocados tanto os titulares, como os suplentes indicados pelas entidades dos segmentos envolvidos. O encontro foi conduzido pelo Presidente Ronaldo Aparecido Silva. Feitas as apresentações iniciais, o Sr. Presidente informou aos presentes os próximos cursos a serem realizados em nosso Município, ministrados pelo SENAI, quais sejam: **Eletricista Profissional** - Aulas presenciais com início no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte um e previsão de término para doze de agosto de dois mil e vinte um. A iniciativa é voltada para os interessados em gerir o próprio negócio. Foram dezesseis vagas para quase cem inscritos; **Auxiliar de Almoarifado e Assistente de Recursos Humanos** - ambos com aulas presenciais com início em sete de julho de dois mil e vinte um e previsão de término para quinze de agosto de dois mil e vinte um, de segunda a quarta-feira no total de quatro horas diárias e o mais esperado, porém sem data definida até o momento o curso de **Técnica de Funilaria de Brilho (Martelinho de Ouro)** o qual já esteve disponível em nosso Município mas devido a fase Vermelha decretada pelo Governo do Estado teve de ser adiado. A procura e interesse pelo curso foi muito grande, excedendo o número de vagas disponíveis pelo SENAI e por essa razão estamos nos empenhando para que uma nova data seja definida o mais rápido possível. Após ciência do que foi apresentado aos presentes, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30 pelo Presidente Ronaldo Aparecido Silva, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

Estância Turística de Avaré, 10 de junho de 2021.

  
**Ronaldo Aparecido Silva**  
Presidente C.M.T.E.R./Avaré

  
**Valderi da Silva**  
Secretário C.M.T.E.R./Avaré

### Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de criação nº0090/2009

#### Ata nº160/2021

Aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2021, às 09 h 15 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes através plataforma online, Josana Souza Carlos, Zartarcy Zanlucky, Eli Fernando Pimenta, João Neto Baptista, Janaina Faria Oliveira, Vilma Zanlucky, Paulo Henrique, André Luis Mattos, Juliana Pascon, Hilton Charles Matos Pedro, Aline Hirata, Caroline Pinheiro Barreto, Adriana Ap. Aguiar Lara Dammenhain, Luis Henrique Silva, Gilherme Anunciação, Ângela Maria Epifânio, Bruna Ap. Ferreira. A reunião foi aberta pela Presidente Zartarcy explicando aos presentes que o relatório que a certificação pedida pela Instituição APAE, e mencionada na reunião anterior foi um equívoco na entrega dos papéis, os mesmos pertenciam aos conselhos CMDCA e CMAS, como o mesmo veio nomeado como CMDPD foi entrado em contato com a diretora da Instituição para que viessem recolher o documento e entregassem ao seu devido destino. A Sra Zartarcy comunicou aos conselheiros que o Ministério Público encaminhou o relatório do CMDPD à Prefeitura para a regularização dos Prédios da Sec. de Turismo(-Camping, Costa Azul e Concha Acústica).A Presidente iniciou uma discussão concernente a publicação no Diário Semanal (SEMANÁRIO OFICIAL), sobre o aplicativo Handy Talk, não estamos falando de meritocracia ou créditos mas sim de uma conquista/luta a qual não foi atribuída aos devidos colaboradores, para que o Avatar estivesse hoje presente no site da Prefeitura, a comunidade surda, as intérpretes de libras tiveram sua maior participação e por cobrarem a SMDPD e sua responsável técnica e administrativa para que houvesse o avatar na página da prefeitura, onde a Sra Josana prontamente entrou em contato com a empresa, fez a solicitação para a Secretaria de Comunicação, houve teste para disseminação da página com o avatar para que a comunidade surda fosse ouvida, e nada disso foi mencionado nós do CMDPD concluímos que foi um grande erro a ser retificado. A sra Josana comunicou aos conselheiros que a Prefeitura está proporcionando um curso para 03 (três) funcionários da SMDPD de Orientação Mobilidade em Sorocaba, curso este presencial que é definido como "condição que permite o deslocamento das pessoas" neste caso o curso é voltado para os pessoas com cegueira. Nada mais havendo a

tratar, reunião foi encerrada às 10 h e 30 min a ata foi lavrada por mim, Juliana Pascon na qualidade de Vice Presidente e Secretária Interina que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

**Zartarcy Zanlucky**  
Presidente do CMDPD

**Juliana Pascon**  
Vice Presidente

#### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade e os membros do poder público para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no dia **21 de julho de 2021**, na plataforma virtual (Google Meet ou Zoom), com primeira chamada às **18:30 horas** e início as **19:00 horas!**

**OBS: o Conselho ressalta que caso haja retorno presencial tomará todos os devidos cuidados quanto a distância regulamentar de 1,5 m de cada conselheiro, com a higienização tanto do local (que já fora escolhido por ser favorável a estas normas) quanto dos membros com uso de álcool gel e todos deverão estar munidos de máscaras, e neste momento as atividades são realizadas em âmbito virtual!**

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1) Palavra da Presidente;
- 2) Consolidar a Pauta da última reunião;
- 3) Últimos ajustes para o Fórum Municipal de Cultura;
- 4) Plenária para análise de faltas dos Conselheiros e votação de manutenção
- 5) Leis de Incentivo à Cultura;

Para poder acessar esta plataforma entre em contato pelos e-mails

[dujavaroproducoes@gmail.com](mailto:dujavaroproducoes@gmail.com) ou [cristiano.arteducador@gmail.com](mailto:cristiano.arteducador@gmail.com) para o recebimento do link

**Palavra Livre:** Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,  
Atenciosamente

Avaré, 07 de julho de 2021

**POLIANA GOMEZ BRASIL**  
Presidente CMPC



## SEC. DE FAZENDA

### Departamento de Fiscalização/ISS

#### COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS NOTIFICAÇÕES:

1102/21 – RUA MANOEL R. CORREA MARTINS – 4.184.010-000 – VCS – SONORIZAÇÃO  
1102/21 – RUA MANOEL R. CORREA MARTINS – 4.184.010-000 – VCS – SONORIZAÇÃO  
1103/21 – RUA FANNY NADER ABAD – 3.250.026-000 – DFM – SONORIZAÇÃO  
1104/21 – RUA NASSIB CATIB – 4.397.001-000 – VFL – SONORIZAÇÃO  
1105/21 – AV EMILIO FIGUEIREDO – 3.260.017-000 – GJR – SONORIZAÇÃO  
1106/21 – PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA – 28.\*\*\*-1 – RMF – BANCA  
1107/21 – RUA TONICO BOAVA – 3.037.001-000 – SF – SONORIZAÇÃO  
1109/21 – RUA PROFESSORA DANUZIA – 4.307.015-000 – AAB - CALÇADA/PODA

## CONTATOS ÚTEIS



### Defesa Civil COMPDEC

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

**Fone 199 – (14) 3711.1340**

Av. Anápolis, 777 – Bairro Jurumirim – 18.701-121

## AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

# Vacinação de pessoas entre 37 e 39 anos segue até 14 de julho

## Etapa foi antecipada pela Secretaria Municipal da Saúde

A vacinação contra a Covid-19 de pessoas entre 37 e 39 anos segue até quarta-feira, 14 de julho. A etapa foi antecipada pela Secretaria Municipal da Saúde.

No feriado de sexta-feira, 9, a Saúde promove repescagem para pessoas contempladas nas fases anteriores que, por algum motivo, não tomaram a primeira ou a segunda dose da vacina contra a Covid-19. O grupo de 37 a 39 anos continua sendo imunizado no feriado.

É necessário levar CPF, documento com foto, cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação.

Para evitar filas e facilitar o atendimento é importante fazer o pré-cadastro no site [vacinaja.sp.gov.br](http://vacinaja.sp.gov.br)

### Locais

A vacinação contra a Covid-19 acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. A segunda dose da Coronavac/Sinovac/Butantã é aplicada exclusivamente nessa unidade;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Empa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso



de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281); Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis,

s/n) das 8 às 11 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.



## MÚSICA

# Cultura firma parceria com cantor e compositor Algarth

A Secretaria Municipal de Cultura acaba de firmar uma parceria com o cantor e compositor Algarth. A proposta é divulgar o artista avarense autor dos hits Summer Season e Heartbeat.

Algarth, que também é produtor, atua desde de 2019 enaltecendo em seu trabalho as belezas naturais da Estância Turística de Avaré, entre elas a

Represa Jurumirim.

“Seus videoclipes e músicas estão nas principais plataformas digitais, alcançando significativas visualizações tanto na cidade quanto em nível nacional e internacional”, afirmou a Cultura.

Confira o mais recente clipe de Algarth no canal do artista no YouTube.

# FROTA



# Nova picape vai reforçar trabalho de fiscalização de obras

## Veículo 0 km foi adquirido pela Secretaria de Planejamento e Transporte

Uma picape adquirida pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré irá reforçar o trabalho de fiscalização de obras feito pela Secretaria de Planejamento e Transporte.

O veículo 0 km conta com cabine dupla e sus-

ensão elevada, entre outros acessórios e especificações técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Os recursos vieram de multas geradas em consonância com Lei Municipal nº 2140/2017, que

dispõe sobre a regularização de construções em Avaré.

O artigo 10 prevê que o montante arrecadado com as sanções seja investido na compra de veículos e equipamentos, entre outras determinações.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



# INFRAESTRUTURA

## Pavimentação chega a primeiro trecho de vicinal que dá acesso à SP-255

### Parceria entre Prefeitura e Fazenda dos Milagros vai favorecer desenvolvimento da região

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está concluindo a pavimentação do primeiro trecho da estrada vicinal AVR 040/169.

A obra conduzida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Serviços é uma parceria com a Fazenda dos Milagros.

Além de pavimento, o trecho sob intervenção já recebeu tubulação e sarjetas, entre outras melhorias.

Transformado em lei em 2019, o acordo prevê a execução de 42 mil metros quadrados de asfalto que vai contemplar as vicinais AVR 169 e AVR40 no trecho que se inicia junto à margem da Rodovia João Mellão (SP-255).

Com 6 metros de largura, a pavimentação vai avançar por 7 quilômetros rumo à propriedade rural. Além da terraplanagem, a Prefeitura é responsável pelo alargamento da via, compactação do solo e colocação de brita.

Já a empresa que representa a propriedade rural disponibiliza o material asfáltico e a aplicação de impermeabilizante.

#### Benefícios

O objetivo da parceria é facilitar o acesso a imóveis rurais da região e ampliar o escoamento da produção, bem como garantir a ligação ao condomínio de alto padrão que está sendo planejado pela Fazenda dos Milagros.



## GESTÃO

# Prefeitura e Sabesp discutem abastecimento em bairros da Represa

Negociações envolvem inicialmente os bairros Ponta dos Cambarás e Miramar

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Sabesp discutem a possibilidade de a concessionária de água e esgoto assumir o abastecimento em bairros localizados à margem da Represa Jurumirim.

O chefe do Executivo se reuniu com representantes da autarquia na segunda-feira, 5, no Paço Municipal.

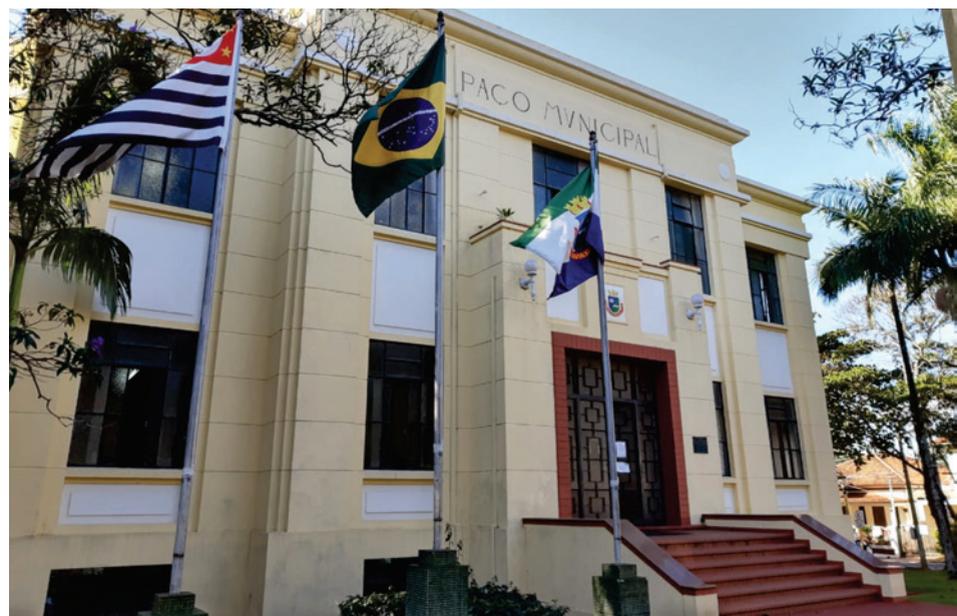
As negociações envolvem inicialmente os bairros Ponta dos Cambarás e Miramar.

A previsão é incluir outras localidades no cronograma assim que o acordo entre concessionária e Prefeitura for assinado.

### Marco regulatório

Também foi discutida a necessidade de atualização do contrato entre o município e a Sabesp à luz do novo Marco Regulatório do Saneamento, aprovado em 2020.

A etapa é necessária para que a autarquia possa formalmente assumir o abastecimento em localidades próximas à Represa Jurumirim.



## SUSTENTABILIDADE

# Lei municipal estabelece critérios para plantio de espécies em calçadas

Espaço-Árvore traz benefícios como aumento da infiltração no solo e reabastecimento do lençol freático

Instituído pela Lei Municipal nº 2.320/19, o Espaço-Árvore é um local permeável em calçadas destinado exclusivamente ao plantio de árvores.

O projeto traz benefícios como o aumento da infiltração de água no solo e o reabastecimento do lençol freático, além de embelezar a cidade.

A iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumpre a Diretiva Arborização Urbana, do Programa Município VerdeAzul do Estado de São Paulo.

### Regras

A orientação é que o plantio seja planejado a fim de evitar o corte devido a conflito com postes, garagem ou outras barreiras físicas.

Para garantir o desenvolvimento saudável da árvore, o indicado é que a calçada tenha, no mínimo, 2 metros de largura e que seja mantida uma área permeável que ocupe pelo menos 40% da largura da calçada, bem como o dobro desse valor em comprimento para viabilizar a infiltração no solo e a adubação, respeitando sempre a acessibilidade e a passagem mínima de 1,20 metro para o pedestre.

Em caso de descumprimento, a lei prevê advertência e multa de no mínimo 144 UFMA, aproximadamente R\$ 522.



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 6.235/22/03/21

RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS  
CONFORME RESOLUÇÃO nº 005/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar 150/2011, vem por meio deste tornar público a relação de projetos inscritos para seleção nos termos da Resolução nº 005/2021 que tem por objeto a seleção de projeto a ser inscrito pelo CMDCA na plataforma de editais do Itau Social.

RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS		
ITEM	ENTIDADE	PROJETO
1	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	A garantia de direitos começa na 1ª Infância
2	Colônia Espírita Fraternidade	Segurança alimentar Fraternidade
3	NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	Enfrentamentos para a vida
4	VANA – Voluntários Anônimos de Avaré	Projeto Bem estar social
5	GAADC – Grupo de Apoio ao Adolescente e da Criança	Minha Infância importa

Avaré, 06 de julho de 2021

Priscilla Maria Ribeiro  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-23



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S.  
Rua Piauí, 1077 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo – F:(14)37338111

**CONVOCAÇÃO**

Fica agendada, no DESS, perícia médica ao servidor **ADRIANO SOARES CARDOSO**, Cargo CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO, Matrícula nº 6674, Motivo AVALIAÇÃO MÉDICA.

AVALIAÇÃO	DATA	HORA
Médica	13/07/2021	09:00

Obs: Ao se apresentar, portar cópia simples e original do cartão do SUS atualizado, carteira de vacina, e todos os exames realizados, receituário e guias de exames a serem feitos.



**AVISOS DE EDITAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/21 – PROCESSO Nº. 249/21  
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e insumos para curativos

Recebimento das Propostas: 15 de julho de 2.021 das 08:00 horas até 27 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de julho de 2.021 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de julho de 2.021 às 13h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/21 – PROCESSO Nº. 262/21  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Aquisição de notebook para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Recebimento das Propostas: 15 de julho 2.021 das 08 horas até 27 de julho de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de julho de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de julho de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 017/2021 – Processo nº. 199/2021**

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 017/2021 à empresa O. PEREIRA JUNIOR ME, referente ao registro de preços para aquisição de água mineral para o Gabinete do Prefeito e dependências do Paço Municipal, no valor global de R\$ 26.336,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº. 029/2021 – Processo nº. 205/2021**

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 029/2021 à empresa JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883, referente à contratação de empresa para ministrar aulas de Maestro de Banda Marcial Municipal, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2.021 – Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, responsável pelo fornecimento de câmara de vacina desenvolvidas especificamente para a guarda científica de vacinas/insulinas em geral, para atender a demanda da Farmácia do CEAf, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 132/21 – Processo nº. 234/21. Homologado em: 06/07/2021.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**Pregão Presencial nº. 017/2021 – Processo nº. 199/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 017/2021 à empresa O. PEREIRA JUNIOR ME, referente ao registro de preços para aquisição de água mineral para o Gabinete do Prefeito e dependências do Paço Municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Presencial nº. 022/2021 – Processo nº. 194/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 022/2021 à empresa PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, referente à Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e veículo para desmontagem de galpão metálico da estação circular na Avenida Major Rangel e posterior montagem do mesmo no Aterro Sanitário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços.

**Pregão Presencial nº. 025/2021 – Processo nº. 191/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 025/2021 à empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, referente ao Registro de Preços para locação de veículos, máquinas e equipamentos. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de julho de 2.021 – César Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Serviços.

**Pregão Presencial nº. 029/2021 – Processo nº. 205/2021**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 029/2021 à empresa JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883, referente à contratação de empresa para ministrar aulas de Maestro de Banda Marcial Municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2.021 – Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº. 058/2021 – Processo nº. 273/2021**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa R.V.IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, no valor total de R\$ 238.640,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), objetivando a contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender os pacientes do COVID-19, entubados no Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 058/2021 – Processo nº. 273/2021  
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: R.V.IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
Objeto: Contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender os pacientes do COVID-19, entubados no Pronto Socorro Municipal  
Valor Global: R\$ 238.640,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2.021

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 6.235/22/03/21

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE PROJETOS – CMDCA**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do Relatório	Seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil legalmente constituída no município de Avaré, a ser financiado com recursos previsto no edital "Fundos da Infância e da Adolescência/2021" da Fundação Itaú
Objetivo do Relatório	Avaliar o conteúdo dos projetos apresentados, emitir pontuação definindo o projeto a ser apresentado em nome do CMDCA conforme os critérios de julgamento da Resolução 005/2021-CMDCA.

**Referências**

Resolução nº 005/2021 - CMDCA

**Relatório**

**I - Introdução**

No dia 07 de julho de 2021, das 13 h às 15:30h reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeada na resolução de referência na sala do Centro Cultural da Secretaria de Cultura, sito a Rua Ceará nº 1.507 para realizar as tarefas de sua atribuição: 1) avaliações dos conteúdos dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC; 2) emissão de pontuação de acordo com os critérios da tabela II da resolução de referência; 3) escolha do projeto a ser apresentado pelo CMDCA conforme edital do Itaú Social para recebimento de recursos financeiros. Foram inscritos os seguintes projetos:

RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS		
ITEM	ENTIDADE	PROJETO
1	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	A garantia de direitos começa na 1ª Infância
2	Colônia Espírita Fraternidade	Segurança Alimentar Fraternidade
3	NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	Enfrentamentos para a vida
4	VANA – Voluntários Anônimos de Avaré	Projeto Bem Estar Social
5	GAADC – Grupo de Apoio ao Adolescente e da Criança	Minha Infância importa

**II – Avaliação** Após a análise dos projetos apresentados a Comissão emitiu as pontuações individuais para cada projeto, calculou as média ponderadas para cada um deles, realizou a somatória e chegou a seguinte classificação em ordem decrescente:

Tabela I

Nº ORD	PROJETO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1	Segurança Alimentar Fraternidade	Colônia Espírita Fraternidade	81,66
2	A Garantia de Direitos Começa na 1ª Infância	APAE	58,33
3	Minha Infância Importa	GAADC	55
4	Enfrentamentos para a Vida	NOCAIJA	43,33
5	Projeto Bem Estar Social	VANA	40

**III - Parecer Final**

Considerando os critérios estabelecidos na resolução de referência o projeto com maior pontuação a ser inscrito pelo CMDCA no edital do Itaú Social será "Segurança Alimentar Fraternidade" apresentado pela Colônia Espírita Fraternidade.

Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2021

Patricia Maria Ribeiro

Renata Cristiane Roman

Clovis Rodrigues Felipe

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 132/21 – Processo nº.234/21 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME Objeto: Aquisição de câmara de vacina desenvolvidas especificamente para a guarda científica de vacinas/insulinas em geral, para atender a demanda da Farmácia do CEAF, conforme pela Secretaria Municipal da Saúde Valor Global: R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/2021 – Processo nº. 199/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: O. PEREIRA JUNIOR ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral para o Gabinete do Prefeito e dependências do Paço Municipal. Valor: R\$ 26.336,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2.021.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 022/2021 – Processo nº. 194/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e veículo para desmontagem de galpão metálico da estação circular na Avenida Major Rangel e posterior montagem do mesmo no Aterro Sanitário Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2.021

Modalidade: Pregão Presencial nº. 025/2021 – Processo nº. 191/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI Objeto: Registro de Preços para locação de veículos, máquinas e equipamentos Valor: R\$ 1.776.600,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais) Data da Assinatura do Contrato: 09/07/2.021

Modalidade: Pregão Presencial nº. 029/2021 – Processo nº. 205/2021 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883 Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de Maestro de Banda Marcial Municipal Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2.021

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/21 – PROCESSO Nº. 016/21, objetivando a concessão exclusiva dos serviços públicos de transporte urbano coletivo, por ônibus, no Município de Avaré, Estado de São Paulo, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e de acordo com determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do TC 009286.989.21-5. Anulado em: 07/07/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/20 – PROCESSO Nº 212/20 (Contrato nº 102/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores OSVALDO HIDEO ITO e SUMIKO MURAKOSHI ITO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Bahia, nº 1.763 – Centro – Avaré/SP, para instalação do Almoarifado Municipal da Educação, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de julho de 2.022, no valor global de R\$ 123.336,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais). Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 034/2020 (Contrato nº 062/2020) fica suprimido o valor de R\$ 64,86 (Sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, o que corresponde aproximadamente 0,0019% (Zero vírgula zero zero dezenove por cento) do total do contrato, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção da escola de Ensino Fundamental na Avenida Carlos Ramires, s/n, Avaré/SP, conforme anexo ao edital, do qual fazem parte integrante. Assinatura do Termo de Supressão: 25/06/2021.

COMUNICADO

CDHU alerta sobre cobranças falsas por e-mail e WhatsApp

Estelionatários estão enviando boletos falsos para mutuários

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), órgão ligado à Secretaria de Estado da Habitação, alerta que golpistas estão entrando em contato com mutuários pelo WhatsApp para fazer cobranças falsas e oferecer acordos fictícios para saldar dívidas.

Os estelionatários se passam por funcionários da CDHU, oferecem negociação da dívida com grandes descontos e enviam os boletos falsos pelo WhatsApp ou por e-mail que não pertence à CDHU.

Para enganar os mutuários, os fraudadores afirmam que estão enviando a mensagem pelo aplicativo porque os postos presenciais da CDHU estão fechados por conta da pandemia do coronavírus.

Vale ressaltar que a Central de Atendimento nunca deixou de funcionar durante o período de crise sanitária e os escritórios regionais e municipais possuem regras específicas de atendimento presencial.

A informação está disponível no site do CDHU e os telefones e e-mail institucionais permanecem disponíveis.

Orientações

“Reforçamos aos mutuários que a CDHU não negocia nem envia boletos por WhatsApp, não solicita qualquer tipo de depósito, transferência bancária ou PIX para pagamento de boletos ou quitação de débitos. Seus boletos são emitidos apenas pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil, cujos códigos de barras iniciam com 104 ou 001”, ressalta o órgão.

Outra orientação é conferir sempre o nome do titular e o endereço do imóvel impressos no boleto. Em caso de dúvida, consulte os canais oficiais como o site www.cdhu.sp.gov.br ou ligue para a CDHU. O telefone (14) 3711-2543 está operando normalmente.

Para consultas presenciais, o mutuário deve procurar o Centro Administrativo, que fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810.

Providências contra golpistas

A CDHU comunica que está tomando todas as providências necessárias para coibir a ação dos golpistas.

As famílias contatadas estão sendo orientadas a registrar Boletim de Ocorrência mesmo que não tenham feito o pagamento do boleto falso.

Em caso de dúvidas, o mutuário pode procurar a Secretaria Municipal de Habitação localizada no Centro Administrativo.

Contatos pelo e-mail: giani.cegarr@avare ou pelo telefone (14) 3711-2543. Falar com Giani Cegarra.

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 06 de julho de 2021)

Table with columns: MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR (A), SECRETARIA, FUNÇÃO, LOCAL DE TRABALHO, INÍCIO, TÉRMINO, DATA DA PERÍCIA MÉDICA. Lists various employees and their details.

## OPORTUNIDADE

# Crédito especial para setores afetados pela pandemia é prorrogado até 30 de julho

## Linha Emergencial inclui bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos

Foi prorrogado para 30 de julho o prazo para adesão à Linha Emergencial disponibilizada pelo Governo do Estado de São Paulo.

O plano de apoio econômico, fiscal e tarifário é voltado para bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos em todo o território paulista.

A proposta é amenizar os efeitos das restrições que precisaram ser adotadas para conter a escalada de contaminação pelo novo coronavírus.

Para tanto, foram liberados mais de R\$ 100 milhões em novas linhas de crédito do Desenvolve SP e Banco do Povo.

Juntas, as duas instituições financeiras estaduais ofereceram R\$ 2 bilhões para suporte a empreendedores durante a crise sanitária.

### Outras opções

Outros R\$ 50 milhões são oferecidos pelo Banco do Povo em microcrédito para capital de giro. O limite é de R\$ 10 mil, com taxa de juros de 0% a 0,35% ao mês, carência de 6 meses e prazo para pagamento em até 36 meses.

Além da Linha Emergencial, o programa já conta com outros R\$ 50 milhões oferecidos pela linha de crédito Empreenda Mulher (parceria com o programa Empreenda Mulher que disponibiliza qualificação) e a linha de crédito Empreenda Rápido, destinada a empreendedores formais ou informais que buscam auxílio para o financiamento de itens como maquinário, equipamento, matéria-prima e produtos de estoque do negócio.

### Serviço

Os empréstimos podem ser solicitados no site [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br). Convênio com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a unidade local do Banco do Povo funciona na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580).

O atendimento ao público é das 8 às 17 horas. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-6101 e (14) 9 8155-4247.



## DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

### DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Federal, recebeu os recursos financeiros dos seguintes Contrato Repasse;

- Contrato de Repasse nº 885106/2019 – Operação nº 1064358-13, Programa Planejamento Urbano, referente a 1ª parcela, no valor de R\$ 57.300,00 ( cinquenta e sete mil e trezentos reais), destinados à Execução de Recuperação asfáltica ( recapeamento ) de diversas ruas da Vila Esperança.

-Contrato de Repasse nº 884863/2019 – Operação nº 1065019-41, Programa Planejamento Urbano, referente a parcela única, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais ), destinados à Execução de Recuperação asfáltica ( recapeamento ) de diversas ruas do Bairro Brabancia Trecho I

-Contrato de Repasse nº 885191/2019 – Operação nº 1064348-08, Programa Planejamento Urbano, referente a 1ª parcela, no valor de R\$ 57.300,00 ( cinquenta e sete mil e trezentos reais ), destinados à Execução de Recuperação asfáltica ( recapeamento ) da rua Joselyr de Moura Bastos.

-Contrato de Repasse nº 885233/2019 - Operação nº 10 64328-81, Programa Planejamento Urbano , referente a 1ª parcela no valor de R\$ 191.000,00 ( cento e noventa e um mil reais ),destinados a pavimentação asfáltica da Avenida Doutor Antônio Silvio Cunha Bueno

Contrato de Repasse nº 900927/2020 - Operação nº , Programa Planejamento Urbano , referente a 1ª parcela no valor de R\$ 192.003,80 ( cento e noventa e dois mil e três reais e oitenta centavos ),destinados a pavimentação asfáltica do Bairro Terras de São José II



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 010- (RP) de 14 de junho de 2021.**

(Dispõe sobre revogação readaptação “provisória” funcional outras providências)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, **R E S O L V E**, pela presente portaria revogar os efeitos da Portaria nº 011 ( R ), de 30 de dezembro de 2019, face a concessão de aposentadoria ao servidor Audo do Amaral Rocha, a partir de 01 e maio de 2021, através da Portaria nº 045/2021/Avareprev.

**REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.  
Avaré, 07/07/2021

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,.

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRa e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento	Lotação atual	Conclusão	Observação
Érika da Silva Martiker	Auxiliar de Farmácia	6936/2021	CENTRO DE SAUDE I	LTCAT expedido em 23/08/2021 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio ( 20%)	Deferido a implantação
Gabriela Medalha	Oficial de manutenção e serviços	1679/2021	SEMADS	LTCAT expedido em 23/08/2021 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Maria de Fátima Lofiego	Auxiliar de Farmácia	6528/2021	Almoxarifado Saúde	LTCAT expedido em 23/08/2021 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se  
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.  
Avaré, 06/07/2021

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,.

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRa e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento	Lotação atual	Conclusão	Observação
Danilo Correia Pereira	Oficial de manutenção e serviços	Sí protocolo	EMEB Fausto Rodrigues	LTCAT expedido em 14/08/2021 sem caracterização de fontes geradoras de risco para a insalubridade.	Indeferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se  
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# INFRAESTRUTURA



## Secretaria de Serviços promove melhorias em ruas do bairro Morada do Sol

Pasta mantém cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana e rural

A Rua Padre Antônio Xavier, localizada no bairro Morada do Sol, foi recapeada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Além de recuperar a via, a Secretaria de Serviços executou uma etapa da Operação Tapa-Buracos em outras ruas do bairro.

A administração municipal mantém um cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana. Vicinais e estradas localizadas na área rural também passam periodicamente por intervenção da Secretaria de Serviços.

